

LEI Nº 171 de 05 de junho de 2006

“Declara de Utilidade Publica Municipal o Conselho Interdenominacional de Ministros Evangélicos de Paranatinga MT e dá outras providencias.”

O Prefeito Municipal de Paranatinga, Francisco Carlos Carlinhos Nascimento, faço saber que Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. – Fica declarado de Utilidade Publica Municipal o Conselho Interdenominacional de Ministros Evangélicos de Paranatinga, inscrito no CNPJ sob o nº 07.995.245/0001-45, situado na Rua Monteiro Lobato nº 579, neste município.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2006.

Francisco Carlos Carlinhos Nascimento
Prefeito Municipal